

Em: 1 / SET. 2022



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 607/2022

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando que o art. 37, inciso II, da Lei nº 1278/1991, prevê prazo de 15 dias contados da posse para início do exercício, e considerando que decorrido tal prazo a servidora não se apresentou junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 15.730/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **RAQUEL SANTOS DE FREITAS**, do cargo efetivo de **PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE II (PES2)**, na função de **ENFERMEIRA**, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 09 de setembro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal